



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

O Deputado que este subscreve, com amparo no § 2º do art. 41 da Constituição do Estado, c/c o art. 197 do Regimento Interno deste Poder, **requer**, após deliberação do Plenário, seja encaminhado, ao Comandante-Geral da Polícia Militar de Santa Catarina, **Pedido de Informação** nos seguintes termos:

- considerando que a Emenda Impositiva nº 1871/2023, de autoria deste Parlamentar, destinou o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para a aquisição de equipamentos, armamentos e acessórios para o BOPE, conforme Processo nº SCC 5307/2023;

- considerando, ainda, que o referido recurso já foi descentralizado e creditado ao Fundo de Melhoria da Polícia Militar - FUMPOM, por meio da Nota de Descentralização de Crédito nº 2025DC000063, emitida em 04/04/2025, com registro no Fundo para Melhoria da Segurança Pública (FSP) ; pergunta-se:

1 - Por qual motivo o recurso destinado pela Emenda Impositiva nº 1871/2023, apesar de já ter sido creditado ao FUMPOM, ainda não foi utilizado para a finalidade prevista (aquisição de equipamentos, armamentos e acessórios para o BOPE)?

2 - Quais são os empecilhos atualmente existentes para a execução do objeto, bem como qual a previsão para abertura do procedimento licitatório ou contratação correspondente, visando à efetiva utilização do recurso destinado?

Sala das Sessões,

Deputado Dr. Vicente Caropreso

